



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 390/2017
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA e a empresa D & N ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de Serviços de Construção das EMEFs com Quadra: Bairro Buriti, Bairro Terras de Bonanza, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. RONI EMERSON HECK – Secretário Municipal de Educação e de outro, empresa **D & N ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede Rua Quatro nº 3348, Sala 01, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.151.287/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. DIOGO DO SOCORRO DE ANDRADE PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade - RG n.º 3706367-PC/PA e do CPF n.º 761.485.212-53, residente e domiciliado Rua Quatorze, s/nº - Bairro Terras de Bonanza, na cidade de Altamira, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a alteração do contrato administrativo n.º. 390/2017 firmado em 01/08/2017, referente a Concorrência n.º. 004/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DA EXISTENCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 390/2017 firmado em 01/08/2017, referente a Concorrência nº. 004/2017, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Tendo em vista a necessidade de modificarmos o prazo de execução, será prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 390/2017 firmado entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 31/01/2019 e expirando em 30/07/2019.

2.1.1 – Os prazos somente poderão ser prorrogados através de TERMO ADITIVO, obedecendo ao que dispõe o Art. 57, § 1º Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

2.2 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 390/2017 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de 11.1963% no valor do LOTE: 01 que corresponde a R\$: 183.590,77 (Cento e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Noventa Reais e Setenta e Sete Centavos), de acordo com a planilha constante no subitem 2.2.2.

2.2.1 – Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2.2 – Planilha de preços:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO ADITIVO – LOTE 01

OBRA	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO CIVIL – AMPLIAÇÃO
LOCAL	LOTEAMENTO BURITI
BDI	22%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL	REFERÊNCIA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.421,20
1.1	Tapume com chapa em madeirite e=10mm (h=2,20m)	m²	92,40	59,00	5.451,60	Item 1.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
1.2	Limpeza do terreno	m²	408,00	1,20	489,60	Item 1.4 C.A. nº. 390/2017 LT 01
1.3	Locação da obra a trena	m²	160,00	3,00	480,00	Item 1.5 C.A. nº. 390/2017 LT 01
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 8.708,18
2.1	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m³	12,48	28,50	355,68	Item 2.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
2.2	Aterro c/material fora da obra, incl. apiloamento	m³	130,00	64,25	8.352,50	Item 2.2 C.A. nº. 390/2017 LT 01
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO ARMADO)					R\$ 24.704,27
3.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	24,18	48,00	1.160,64	Item 3.2 C.A. nº. 390/2017 LT 01
3.2	Concreto armado fck=25mpa com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	13,74	1.599,00	21.970,26	Item 3.3 C.A. nº. 390/2017 LT 01
3.3	Lastro de concreto magro c/seixo	m³	1,64	362,00	593,68	Item 3.4 C.A. nº. 390/2017 LT 01
3.4	Aterro c/material fora da obra, incl. apiloamento	m³	14,98	65,40	979,69	Item 3.5 C.A. nº. 390/2017 LT 01
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 7.131,54
4.1	PILARES TÉRREO E PILOTIS					
4.1.1	Concreto armado fck=25mpa com forma de madeira branca	m³	2,30	1.599,00	3.677,70	Item 4.1.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
4.2	VIGAS COBERTURA					
4.2.1	Concreto armado fck=25mpa com forma de madeira branca	m³	2,16	1.599,00	3.453,84	Item 4.2.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
5	PAREDES					R\$ 6.177,50
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	175,00	35,30	6.177,50	Item 5.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
6	COBERTURAS E PROTEÇÃO					R\$ 19.347,04
6.1	Cumeeira em fibrocimento e=8mm	m	9,20	32,72	301,02	Item 6.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

6.2	Cobertura - telha de fibrocimento e=8mm	m²	173,55	40,65	7.054,81	Item 6.2 C.A. n°. 390/2017 LT 01
6.3	Estrutura em mad. p/chapa fibrocimento - pc. aparelhada	m²	173,55	37,36	6.483,83	Item 6.3 C.A. n°. 390/2017 LT 01
6.4	Imunização p/madeira c/ carbolineum	m²	173,55	3,78	656,02	Item 6.4 C.A. n°. 390/2017 LT 01
6.5	Instalação de manta térmica	m²	96,00	8,91	855,36	Item 6.8 C.A. n°. 390/2017 LT 01
6.6	Pilar em madeira de lei 6x12cm c/ alt. de 3,5m (incl. fixação no piso c/ 50cm e ajustes)	unid.	10,00	399,60	3.996,00	50225 – SEDOP Abril 2018
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES					R\$ 6.124,30
7.1	Ponto de luz (incluindo interruptor paralelo, disjuntor, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, plafon, lâmpada, quebra e chumbamento) até 200w	pt	28,00	123,90	3.469,20	Item 7.1 C.A. n°. 390/2017 LT 01
7.2	Ponto de lógica - UTP (incl. eletr., cabo e conector)	pt	6,00	285,00	1.710,00	Item 7.18 C.A. n°. 390/2017 LT 01
7.3	Ponto de força (incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, disjuntor, cabo, rasgo, quebra e chumbamento) acima de 200w	pt	6,00	123,93	743,58	Item 7.11 C.A. n°. 390/2017 LT 01
7.4	Luminária c/ lâmp. de emergência de 12hs, tomada e ponto de força	unid.	4,00	50,38	201,52	170978 SEDOP Abril 2018
8	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO					R\$ 992,00
8.1	Ponto de ar condicionado: instalação elétrica (respeitando os parâmetros técnicos exigido pelo manual do fabricante, colocação de disjuntor junto a cada aparelho incluindo caixa de proteção do disjuntor c/tomada). instalação de dreno, será embutido na parede p/ os condicionadores c/ capacidade nominal até 30.000btu's	pt	4,00	248,00	992,00	Item 10.1 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9	REVESTIMENTO					R\$ 25.739,12
9.1	REVESTIMENTO INTERNO TÉRREO					
9.1.1	Emboço com argamassa 1:6:adit. plast.	m²	196,00	21,00	4.116,00	Item 11.1.1 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9.1.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	196,00	6,10	1.195,60	Item 11.1.2 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9.1.3	Revestimento cerâmico padrão médio - as paredes internas do w.c., e da cozinha serão revestidas até o teto, nas salas de aula até 1m de altura	m²	61,60	49,35	3.039,96	Item 11.1.3 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9.2	REVESTIMENTO EXTERNO					
9.2.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	133,00	6,10	811,30	Item 11.2.1 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9.2.2	Emboço com argamassa 1:6:adit. Plast.	m²	133,00	21,00	2.793,00	Item 11.2.2 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9.3	FORRO SUPERIOR					
9.3.1	Forro em PVC 100mm entarugamento - metálico	m²	96,00	63,00	6.048,00	Item 11.3.1 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9.4	PINTURA INTERNA					
9.4.1	Acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	196,00	23,35	4.576,60	Item 11.4.1 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9.4.2	Esmalte s/madeira c/selador sem massa	m²	3,78	14,05	53,11	Item 11.4.2 C.A. n°. 390/2017 LT 01
9.5	PINTURA EXTERNA					
9.5.1	Acrílica semi-brilho c/massa e selador - externa	m²	133,00	23,35	3.105,55	Item 11.5.1 C.A. n°. 390/2017 LT 01



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

10	REVESTIMENTO					R\$ 19.054,75
10.1	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	172,04	19,95	3.432,20	Item 12.2 C.A. nº. 390/2017 LT 01
10.2	Contra - piso esp. 5 cm	m²	172,04	33,26	5.722,05	90924 SINAPI
10.3	Piso em cerâmica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, formato maior ou igual que 20,25m²	m²	172,04	55,00	9.462,20	Item 12.3 C.A. nº. 390/2017 LT 01
10.4	Rodapé cerâmico h=8cm	m	38,00	8,55	324,90	Item 12.4 C.A. nº. 390/2017 LT 01
10.5	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	0,30	378,00	113,40	Item 12.5 C.A. nº. 390/2017 LT 01
11	ESQUADRIAS					R\$ 7.045,34
11.1	Porta mad. trabalhada c/ caixa aduela e alizar	m²	3,78	583,00	2.203,74	Item 13.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
11.2	Esquadria de correr em vidro temperado 8mm	m²	16,00	302,60	4.841,60	Item 13.3 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E MALHA					R\$ 2.491,62
12.1	Conector mecânico split-bolt para cabo 70mm²	unid.	8,00	6,25	50,00	Item 8.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12.2	Suporte isolado c/ braçadeira p/ para raio	unid.	8,00	23,40	187,20	Item 8.2 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12.3	Para raio de distribuição de tensão 15kv	unid.	8,00	189,00	1.512,00	Item 9.6 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12.4	Terminal aéreo em aço galv., c/ base de fixação horizontal dn 1/2", comprimento: 60cm	unid.	5,00	23,20	116,00	Item 8.7 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12.5	Cabo de cobre nù 35mm²	m	9,20	15,60	143,52	Item 8.9 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12.6	Cabo de cobre nú 50mm²	m	5,00	18,28	91,40	Item 8.10 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12.7	Eletroduto pvc de 1"	m	9,00	7,50	67,50	Item 8.11 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12.8	Abraçadeira pvc para amarração d eletrodutos, tipo colar dn 1", c/ parafuso de fixação e bucha.	unid.	15,00	1,10	16,50	Item 8.12 C.A. nº. 390/2017 LT 01
12.9	Presilha p/ cabo de cobre 35mm²	unid.	15,00	20,50	307,50	Item 8.13 C.A. nº. 390/2017 LT 01
13	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO					R\$ 1.138,00
13.1	Extintor de incêndio abc - 6kg	unid.	3,00	230,00	690,00	Item 18.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
13.2	Placa de sinalização fotoluminoscente	unid.	10,00	44,80	448,00	Item 18.2 C.A. nº. 390/2017 LT 01
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA					R\$ 157,78
14.1	Limpeza geral e entrega de obra	m²	163,90	3,00	157,78	Item 19.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
15	SISTEMA DE DRENAGEM					R\$ 15.251,60
15.1	Canaleta em concreto simples (0,40x0,30m)	m	104,00	146,65	15.251,60	Item 14.3.2 C.A. nº. 390/2017 LT 01
	VALOR TOTAL					R\$ 150.484,24
	BDI DE 22%					R\$ 33.106,53
	VALOR TOTAL COM BDI					R\$ 183.590,77



CLÁUSULA III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 12 122 0006 2.031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- 12 368 0006 1.004 – Construção de Unidades Escolares
- 12 368 0011 2.045 – Manutenção do Salário Educação
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

CLÁUSULA IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

4.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Altamira/PA, 31 de janeiro de 2019.

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

D & N ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF: _____

2 - _____ - CPF: _____